



Núcleo de Educação Especial
EBS de Velas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Capítulo X, artigo 38º, ponto 4, portaria 60/2012 de 29 de Maio)

ANO LETIVO 2014-2015



PROGRAMA de EDUCAÇÃO ESPECIAL

O presente documento destina-se a fazer cumprir o disposto no Decreto Legislativo Regional nº 15/2006/A de 7 de abril e na Portaria 60/2012 de 29 de maio. A Educação Especial é uma modalidade de educação e ensino destinada a alunos portadores de necessidades educativas especiais de carácter permanente e concretiza-se pelo regime educativo especial.

Compete ao núcleo de educação especial (NEE), serviço especializado de apoio educativo, orientar e coordenar a educação especial, na unidade orgânica, em estreita colaboração com os órgãos de administração e gestão da escola. Para esse efeito, o núcleo de educação especial reúne ordinariamente uma vez por mês mediante convocatória prévia, e extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros.

1 – Metas/ Estratégias

- 1 - Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória das crianças e jovens com NEE.
- 2 - Proceder à avaliação técnico-pedagógica de alunos com NEE.
- 3 - Planear programas de intervenção, com base no projeto educativo individual (PEI), executá-los e proceder à sua avaliação.
- 4 - Promover a participação ativa dos docentes do ensino regular e dos pais na sinalização, elaboração, execução e avaliação dos PEI.
- 5 - Fazer o levantamento das necessidades e valências locais e manter organizados e atualizados os processos dos alunos, bem como o registo de dados estatísticos, relativos às crianças e jovens apoiados, ou a apoiar, e dos recursos humanos e materiais disponíveis.
- 6 - Prestar serviços de aconselhamento a pais, a educadores e à comunidade em geral sobre a problemática da educação especial e cooperar com outros serviços locais, designadamente da saúde, da segurança social, autarquias e instituições particulares de solidariedade social, de acordo com o proposto no modelo CIF.
- 7 - Implementar as orientações recebidas, dar parecer sobre matérias relativas ao âmbito da sua atividade e propor ações de formação contínua.
- 8 - Participar nos conselhos de núcleo, conselhos de turma e outras reuniões escolares, no sentido de contribuir para o esclarecimento e solução de problemas relativos a alunos com necessidades educativas especiais, sempre que convocados.
- 9 - Promover a integração familiar e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais



2 - ORIENTAÇÕES GLOBAIS A SEGUIR

Com vista a apoiar os alunos com NEE, o núcleo de educação especial adotará as seguintes orientações:

- a) Cooperação entre os diversos intervenientes: família, SPO, Serviços de Saúde, Serviços de Ação Social e demais Serviços que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças com NEE;
- b) Elaboração de projetos educativos individuais (PEI)
- c) Trabalho individualizado;
- d) Recurso a atividades fora do recinto escolar como forma de garantir o pleno desenvolvimento das capacidades de cada um dos alunos;
- e) Recurso a materiais adaptados, diferenciados e diversificados;
- f) Recurso a software específico para crianças com necessidades educativas especiais (NEE);
- g) Promoção de atividades que privilegiem o “aprender fazendo”.

No presente ano letivo, a aplicação do regime educativo especial, nesta unidade orgânica consubstancia-se nas seguintes respostas educativas entre outras que a escola considere adequadas:

- a) Apoio pedagógico personalizado;
- b) Adequações curriculares individuais;
- c) Adequações no processo de matrícula;
- d) Adequações no processo de avaliação;
- e) Currículo específico individual;
- f) Adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação;
- g) Unidades especializadas com currículo adaptado.

3 - RECURSOS:

3.1- Recursos Humanos:

3.1- Recursos Humanos:				
Docentes especializados		Grupo 110		Psicólogo
Grupo 120	Grupo 700			
3	1	1 Complemento Formação NEE	1	1



3.2 - Os docentes afetos ao núcleo de educação especial encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Docentes	Escola onde presta apoio	Nº de alunos
Docente grupo 700	EBS Velas	Seis alunos matriculados em turmas do 5º e 6º anos de escolaridade com as medidas: adequações curriculares individuais (ACI), adequações no processo de avaliação (APA) e apoio pedagógico personalizado (APP), adequações no processo de matrícula e adaptações materiais e de equipamentos especiais de compensação.
Docente grupo 120	EBS Velas/UNECA Ocupacional	Seis alunos , quatro alunos com a medida currículo específico individual (CEI) a desenvolver na UNECA Ocupacional, uma aluna integrada parcialmente numa turma do regular e uma a desenvolver o seu PEI no Centro de Atividades Ocupacional de Velas.
Docente grupo 110 com Complemento de Formação em Ensino Especial e Apoio Educativos	EB1/JI Beira	Oito alunos com as medidas CEI, ACI, adequações no processo de avaliação e APP.
Docente grupo 110	EB1/JI de Velas/UNECA Ocupacional	Cinco alunos com APP, APA e CEI.
Docente grupo 120	EB1/JI da Urzelina/ EB1/JI de Santo Amaro	Oito alunos com APP, ACI, APA e CEI.
Docente grupo 120	EBS Velas	Seis alunos com CEI, APP e APA.
Observações	<p>No presente ano letivo, são doze os alunos que apesar de estarem integrados no REE, não beneficiam do apoio dos docentes do NEE.</p> <p>O Núcleo de Educação Especial da EBS das Velas estabeleceu protocolos com o Centro de Atividades Ocupacionais de Velas e Calheta, onde duas alunas desenvolvem os seus PEI.</p>	

3.3 - Recursos Materiais

A UNECA Ocupacional e as restantes respostas educativas do regime educativo especial (REE), APP, ACI e CEI funcionam com os recursos materiais das escolas onde se encontram (material didático, multimédia...), bem como os existentes no núcleo de educação especial e de acordo com as disponibilidades financeiras para aquisição de material de desgaste rápido e outro pertinente para as



respostas educativas implementadas.

4 – Os alunos integrados no regime educativo especial (REE), no presente ano letivo, apresentam as seguintes problemáticas:

- Deficiência ligeira/ moderada das funções mentais da linguagem – recepção da linguagem oral;
- Deficiência ligeira/moderada das funções mentais da linguagem – expressão da linguagem oral;
- Deficiência ligeira/moderada das funções mentais da linguagem – recepção da linguagem escrita
- Deficiência ligeira/ moderada das funções mentais da linguagem – expressão da linguagem escrita
- Deficiência ligeira das funções intelectuais;
- Deficiência moderada das funções intelectuais;
- Deficiência ligeira/ moderada da atenção;
- Deficiência ligeira das funções relacionadas com a mobilidade das articulações;
- Deficiência moderada na estabilidade das funções das articulações;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com a força muscular;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com o tónus muscular;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com a resistência muscular;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com os reflexos motores;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com reações motoras involuntárias;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com o controle do movimento voluntário;
- Deficiência ligeira das funções relacionadas com o controle do movimento involuntário;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com o padrão de marcha;
- Deficiência moderada nas funções relacionadas com os músculos e funções do movimento;
- Trissomia XXI.

5 – UNECA OCUPACIONAL

A turma UNECA OCUPACIONAL é composta por cinco alunos com idades compreendidas entre os oito e catorze anos e beneficiam da medida do REE, currículo específico individual, sendo que uma aluna frequenta, a tempo inteiro, a Associação de Apoio à Criança com NEE do concelho das Velas/CAO.

A turma UNECA OCUPACIONAL funciona na EBS de Velas numa sala de apoio permanente do NEE, tendo as condições necessárias em função do número de alunos que a frequentam, dispo de dois computadores com impressora e ligados à internet, um quadro interativo, mobiliário adequado, algum material didático e armários. O seu horário de funcionamento é o seguinte: das 9:00 às 12:30 e das 13:30



às 16:00.

Para estes alunos são elaborados PEI que vão ao encontro das suas necessidades específicas e ao seu perfil de funcionalidade.

Os alunos que a frequentam têm as seguintes problemáticas: deficiência ligeira/ moderada das funções intelectuais, deficiência grave das funções intelectuais/ Neurofibromatose Tipo I, Trissomia XXI, Epilepsia e Paralisia Cerebral.

Matriz Curricular da UNECA OCUPACIONAL

ÁREAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTES
Área de integração / atividades da vida diária	6 Blocos semanais	Docente da educação especial (120)
	2.5 Blocos semanais	Docente do 1.º ciclo (110)
Expressão físico motora	2 Blocos semanais	Docente da educação especial (120) em par pedagógico com docente de Educação Física (260)
Fazer aprender	3 Blocos semanais	Docente afeta à educação especial (110) em par pedagógico com docente de EVT (600) em um tempo de 45 minutos.
	2 Blocos semanais	Docente do 1.º ciclo (110)
Expressão musical	1 Bloco semanal	Docente de Educação Musical (250) em par pedagógico com docente da educação especial (120)

Programa elaborado pelo Núcleo de Educação Especial em reunião de 15 de outubro de 2014

A Coordenadora do Núcleo de Educação Especial

Maria Adelaide Ferreira da Silveira

Programa apreciado pelo Conselho Pedagógico em 5 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Pedagógico

João Manuel Amaral Dias

Programa homologado pelo Conselho Executivo em 6 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Executivo

Rui Jorge Teixeira Moreira